



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 027

Recife, 20 de março de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
DEINFO.....	4

REITORIA

PORTARIA Nº 330/2017-GR, de 17 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004777/2017-32,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor Acadêmico da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, CD-03, o(a) servidor(a) CINTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1542931, a partir desta data, pelo período de 04 (quatro) anos. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 23/2013-GR, de 09/01/2013, e dispensar o(a) supracitado(a) servidor(a) da referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

DEINFO

PORTARIA Nº 006/2017-DEINFO, de 16 de março de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE designar no interesse da Administração, os servidores efetivos abaixo descritos, para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Docente – CAPD, conforme Resolução nº. 208/2012 – CONSU de 26 de setembro de 2012, tornando sem efeito a Portaria nº 024/2016-DEINFO.

Servidor	Função na Comissão
Prof. Gilberto Amado de Azevedo Cysneiros Filho	Presidente (DEINFO/UFRPE); SIAPE: 1870344
Prof. Ermeson Carneiro de Andrade	Membro (DEINFO / UFRPE); SIAPE: 2034333
Prof. Ricardo André Cavalcante de Souza	Membro (DEINFO / UFRPE); SIAPE: 1701748
Prof. George Gomes Cabral	Suplente (DEINFO / UFRPE); SIAPE: 2724100
Prof. Moacyr Cunha Filho	Suplente (DEINFO / UFRPE); SIAPE: 6383609

PROF. OBIONOR DE OLIVEIRA NÓBREGA
Diretor do Departamento de Estatística e Informática